



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

ATA DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas, na sede da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, sob a presidência do vereador Milton Ticaca, secretariado pela vereadora Eliane Viccaro Trianoski, estiveram presentes os vereadores, Edson Leite, Felipe Trianoski, Jair da Silva, Jorge Carai, Carlinhos Asspa, Marcelo Mariano e Rodrigo Mendes. Ao iniciar o EXPEDIENTE DO DIA, o Sr. Presidente solicitou a Sr. Secretária que procedesse a leitura das atas da sétima sessão ordinária e a ata da terceira sessão extraordinária, realizadas respectivamente em onze e catorze de março de dois mil e vinte e quatro. Antes do início da deliberação das atas, o Sr. Presidente anunciou que a ata da oitava sessão ordinária, redigida pela Primeira-secretária, seria objeto de discussão e votação, porque a ata elaborada pelo Segundo-secretário, em virtude da ausência da Primeira-secretária, só foi protocolada no sistema eletrônico no domingo. Com a palavra o Vereador Rodrigo Mendes, que contestou o procedimento tomado pelo Presidente, uma vez que, em seu entendimento, a ata redigida pela Primeira-secretária não poderia ser deliberado, pois ela não estava presente. Em seguida, apresentou recurso ao Plenário para que fosse deliberado a ata escrita pelo Segundo-secretário. Colocado em votação, o recurso apresentado pelo Vereador Rodrigo Mendes foi aprovado por 05 (cinco) votos a favor e 04 (quatro) votos contrários. Desta feita, o Sr. colocou a ata da oitava sessão ordinária em discussão. Não havendo pedido de retificação, a ata da oitava sessão ordinária de 2024 foi aprovada por unanimidade, nos termos do artigo 138 do Regimento Interno. Na sequência, o Sr. Presidente submeteu a ata da terceira sessão extraordinária à discussão e votação, não havendo pedido de retificação, a ata da terceira sessão extraordinária de dois mil e vinte e quatro foi aprovada de forma



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

unânime, em conformidade com o artigo 138 do Regimento Interno. No EXPEDIENTE DO SENHOR PREFEITO, foram lidas as Mensagens de veto n.º s 01, 02 e 03, que comunicou veto integral por inconstitucionalidade dos projetos de lei do legislativo n.º s 01/2024, que “Dispõe sobre nomeações de servidores para os cargos comissionados no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Pariquera-Açu/SP e dá outras providências”, projeto de lei do legislativo n.º 02/2024, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização dos processos de dispensa de licitação, concorrência e diálogo competitivo no site oficial e a publicação da contratação no Diário Oficial da Prefeitura conforme especifica” e o projeto de lei do legislativo n.º 026/2022, que “Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis e indisponíveis na rede pública de saúde do município de Pariquera-Açu/SP”. Foram lidos o Ofício n.º 023/2024, do Departamento de Educação do Município, em resposta ao Requerimento n.º 22/2024, que solicitou informações sobre a divulgação da lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica do município, incluindo a creche, de autoria do Vereador Rodrigo Mendes; e o Ofício n.º 027/2024, do Departamento de Assistência Social e Desenvolvimento, em resposta ao Requerimento n.º 27/2024, que solicitou informações sobre a assistência a pessoas em situação de rua, de autoria do Vereador Rodrigo Mendes. No EXPEDIENTE DOS SENHORES VEREADORES, foram lidas e encaminhadas ao Sr. Prefeito as Indicações n.º s 045 a 051/2024, de autoria do Vereador Rodrigo Mendes. Não havendo mais matéria a ser tratada no Expediente do Dia e havendo tempo regimental disponível, foi facultada a palavra ao vereador inscrito Rodrigo Mendes, que, após seu discurso, solicitou a inclusão do Projeto de Lei do Executivo n.º 02/2024 na Ordem do Dia. Colocado em votação, o Requerimento do Vereador pela inclusão do Projeto de Lei do Executivo n.º 02/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

na pauta da Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade. Ao iniciar a ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que procedesse a leitura integral da Mensagem n.º 01, referente ao veto integral do Poder Executivo ao Projeto de Lei do Legislativo n. 01/2024, que “Dispõe sobre nomeações de servidores para os cargos comissionados no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Pariquera-Açu/SP e dá outras providências”. Colocado em discussão e votação, o veto integral ao Projeto de Lei do Legislativo n. 01/2024 foi rejeitado por 05 (cinco) votos a favor, 03 (três) a favor e 01 (uma) abstenção. Seguindo, o Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que procedesse a leitura integral da Mensagem n.º 02, referente ao veto integral do Poder Executivo ao Projeto de Lei do Legislativo n. 02/2024, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização dos processos de dispensa de licitação, concorrência e diálogo competitivo no site oficial e a publicação da contratação no Diário Oficial da Prefeitura conforme especifica”. Colocado em discussão e votação, o veto integral ao Projeto de Lei do Legislativo n. 02/2024 foi rejeitado por 05 (cinco) votos contra, 04 (quatro) votos a favor. Após, o Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que procedesse a leitura integral da Mensagem n.º 03, referente ao veto integral do Poder Executivo ao Projeto de Lei do Legislativo n. 06/2022, que “Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis e indisponíveis na rede pública de saúde do município de Pariquera-Açu/SP”. Colocado em discussão e votação, o veto integral ao Projeto de Lei do Legislativo n. 06/2022 foi rejeitado por 06 (seis) votos contra, 02 (dois) votos a favor e 01 (uma) abstenção. Continuando, o Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que procedesse a leitura da conclusão do Parecer Conjunto n.º 01/2024, referente ao Projeto de Lei n.º 01/2024, que “Altera a quantidade de vagas do cargo de escrivão e motorista categoria D, do quadro de funcionários do Poder Executivo e dá outras



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

providências”, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão e votação, **o Projeto de Lei n.º 01/2024 foi aprovado por unanimidade, em única votação nominal.** O Projeto de Lei do Executivo n.º 01/2024 foi encaminhado a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para elaboração da redação final. Após, o Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que procedesse a leitura da conclusão do Parecer Conjunto n.º 02/2024, referente ao Projeto de Lei n.º 02/2024, que “Dispõe sobre percentual de aplicação de reposição de perdas inflacionárias de vencimento dos servidores municipais da administração direta do Município de Pariquera-Açu”, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão, o Vereador Rodrigo Mendes solicitou a Sra. Secretária registrasse em ata a fala do Vereador Milton Ticaca de que ele (o Vereador Rodrigo Mendes) “faz *cagada* por aí, que faz as coisas do jeito que quer e que o prazo do projeto já tinha acabado”; bem como a fala integral do Vereador Carlinhos Asspa, como segue: “(...) esse projeto aqui dos motoristas, dos escriturários, o projeto está parado na comissão faz tempo. Dia seis do três o Doutor deu parecer jurídico favorável, os funcionários que passaram no concurso público, que é difícil passar em um concurso público, concorrer em um concurso e passar, o Vereador aqui foi contra, inclusive, ele fez até uma CPI aqui para tentar cancelar o concurso, por quê? Porque passou muita gente de Pariquera, e eu acho que ele queria que passasse o pessoal de outros municípios, então, ele fez a CPI, segurou o projeto aqui e eu estou falando para todos os funcionários, o projeto entrou na Casa nesse dia, nós pedimos parecer tal dia, e o Vereador está sentando em cima desse projeto, esta sentando em cima do projeto porquê, porque nós fizemos a semana passada uma votação aqui de um projeto muito importante, e pela primeira vez aqui nessa Casa, no município de Pariquera, que um relator não dá conta de fazer seus serviços, precisamos tirar a



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

*função dele, porque quando chega lá, o que acontece, esse aqui ele é desfavorável, eu quero mais trinta dias, ele quer mais trinta dias prá quê? Ele teve trinta dias para fazer o parecer e não dá conta, então, o quê mais? Esse aqui dos motoristas está sendo votado porque nós pegamos no pé dele, porque ele não queria mesmo. É igual dos funcionários da saúde, eu falo para todo mundo, o projeto está parado porque o Rodrigo não fez, esse aqui ele tem que ter vergonha na cara, ele faz um vídeo falando que a gente fala mentira, eu estou falando a verdade, eu falo porque estou cumprindo, os funcionários da prefeitura estão sem receber aumento porque eu questionei, eu falei para o Cláudio assim, ‘o parecer está na mão do Rodrigo Mendes, é só ligar para ele e pedir para fazer, o Cláudio (inaudível) falou na mesma hora que era mentira, e por que depois de meia hora ele fez? Na semana passada ele viu que a Casa estava cheia, o que ele fez? Queria uma reunião depois da sessão, porque ele tinha ficado com medo, tinha bastante gente aqui, sendo que não quer o crescimento do município, não quer nada...” (o Vereador Rodrigo Mendes interrompe a fala do Vereador Carlinhos Asspa e uma discussão inicia-se). Colocado em votação, , **o Projeto de Lei n.º 02/2024 foi aprovado por unanimidade, em única votação nominal.** Na EXPLICAÇÃO PESSOAL, foi franqueada a palavra, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno aos vereadores inscritos: Edson Leite, Jorge Caraí, Carlinhos Asspa, Rodrigo Mendes e Milton Ticaca. Ninguém mais a fazer uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a nona sessão ordinária de dois mil e vinte e quatro, e informou sobre a disponibilidade deste e demais trabalhos legislativos, na íntegra, no Portal da Câmara na internet. Nada mais a relatar, eu, Eliane Viccaro Trianoski, Primeira - Secretária, lavrei a presente ata, a qual vai assinada eletronicamente por mim e pelo Presidente da Câmara.*



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6C0-7790-7141-7BFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANE VICCARO TRIANOSKI (CPF 099.XXX.XXX-44) em 23/03/2024 18:32:59 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MILTON JOSÉ LAURIANO (CPF 316.XXX.XXX-86) em 25/03/2024 10:25:52 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/A6C0-7790-7141-7BFF>